



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de indicação à Procuradoria-Geral da República para sugerir a instauração de procedimento investigativo para apurar eventuais irregularidades na nomeação e contratação de consultores e servidores vinculados ao Ministério da Igualdade Racial, incluindo possíveis indícios de nepotismo, favorecimento e desvio de recursos públicos.

Senhor **Presidente**,

Nos termos do art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a o encaminhamento de indicação à Procuradoria-Geral da República para sugerir a instauração de procedimento investigativo para apurar eventuais irregularidades na nomeação e contratação de consultores e servidores vinculados ao Ministério da Igualdade Racial, incluindo possíveis indícios de nepotismo, favorecimento e desvio de recursos públicos.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO





INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

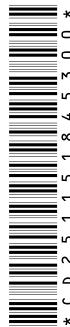
Sugere à Procuradoria-Geral da República a instauração de procedimento investigativo para apurar eventuais irregularidades na nomeação e contratação de consultores e servidores vinculados ao Ministério da Igualdade Racial, incluindo possíveis indícios de nepotismo, favorecimento e desvio de recursos públicos.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República

Considerando as informações amplamente divulgadas pela imprensa¹ acerca de possíveis irregularidades na nomeação e contratação de consultores e servidores vinculados ao Ministério da Igualdade Racial, sugere-se que a Procuradoria-Geral da República adote as medidas cabíveis para apuração dos fatos relatados e, se necessário, responsabilização dos agentes envolvidos.

De acordo com as notícias veiculadas, há indícios de que indicações para cargos e consultorias vinculadas à pasta tenham ocorrido à margem dos princípios constitucionais da administração

¹ <https://oantagonista.com.br/brasil/madrinha-de-casamento-de-anielle-coordena-convenio-da-igualdade-racial/>





pública, em especial os da impessoalidade, moralidade e eficiência, podendo configurar nepotismo ou favorecimento político indevido.

Especificamente, levantam-se dúvidas sobre a contratação de Alex da Mata Barros, que teria sido nomeado como assessor especial na autarquia Serviços de Obras de Maricá (Somar), mas que, ao mesmo tempo, prestava serviços de consultoria ao Ministério da Igualdade Racial em projeto financiado por cooperação internacional. Ele foi admitido em 1º/6/2021 e deixou o cargo de assessor especial em 1º/1/2025². Tal situação pode indicar a existência de sobreposição indevida de funções, sem a devida prestação dos serviços, caracterizando possível desvio de recursos públicos.

Ademais, a nomeação da senhora Bianca Maria Santana, madrinha de casamento da ministra Anielle Franco, para coordenar convênio de US\$ 300 mil entre o Ministério e o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), também levanta questionamentos quanto ao respeito aos princípios da administração pública, especialmente no que tange à impessoalidade e à transparência do processo de seleção.

A necessidade de apuração rigorosa se faz urgente, vez que os fatos indicam a possível utilização de recursos públicos para fins alheios ao interesse coletivo, o que pode configurar improbidade administrativa e outras infrações legais.

Diante da gravidade das informações noticiadas e do impacto potencial na administração pública e na gestão dos recursos federais, sugiro que a Procuradoria-Geral da República instaure procedimento investigativo para verificar a regularidade dessas nomeações e contratações, bem como a eventual responsabilização dos envolvidos, caso sejam confirmadas irregularidades.

² <https://noticias.r7.com/brasil/prefeito-acusa-anielle-por-funcionario-fantasma-ministra-nega-e-cita-perseguido-17022025/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Conto com a pronta atuação de Vossa Excelência para que essa questão seja devidamente esclarecida, garantindo transparência e respeito às normas que regem a administração pública federal, no almejo que essas questões de extrema gravidade sejam devidamente investigadas e tratadas com a seriedade que merecem.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 31/03/2025 09:54:34,530 - CFEC

REQ n.70/2025

